

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral do Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 028.688/2010-4**Tipo de processo:** Tomada de Especial**Unidade Jurisdicionada:** Financiadora de Estudos e Projetos - MCT**Requerentes:** Patricia Florio Retz (CPF 907.186.077-91) e André de Castro Pereira Nunes (CPF 025.991.217-44)**Procurador ou Advogado:** Não há**Assunto:** requerimentos de prorrogação de prazo.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. O Senhor André de Castro Pereira Nunes e a Senhora Patricia Florio Retz, requerem prorrogações de prazos (peças 39 e 40) para atendimento aos Ofícios 1479 e 1480/2013-TCU/SECEX-RJ (peças 26 e 27).
2. Autorizo a prorrogação de prazo requerida por 15 dias a contar do término do prazo originalmente fixado, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, e com base na delegação de competência concedida pelo ministro-relator por meio da Portaria JJ-2009-1, de 4/2/2009, c/c o que estabelece o inciso VII, art. 3º da Portaria de delegação de competência 2/2013 – Secex/RJ, exaurindo os prazos na data de 22/9/2013.

SECEX-RJ, em 10 de setembro de 2013.

*(assinado eletronicamente)*Marcelo Gonçalves da Silva
Chefe de Serviço em Substituição